



Universidade Federal do Ceará  
Faculdade de Medicina  
Campus de Sobral  
Mestrado em Saúde da Família

EDITAL Nº 01/2022

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA

ANEXO VI – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Eu, portador(a) do documento de identidade nº 2000031123466 inscrição nº 104814, referente ao Edital UFC-PPGSF nº 01/2022, apresento recurso junto à Comissão do Processo Seletivo nos seguintes termos:

I - Motivo do Recurso:

SOLICITAÇÃO DE DISCRIMINAÇÃO DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO

II – Fundamentação do Recurso:

PREZADA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO 01/2022,

VENHO POR MEIO DESTA RECURSO RESPEITOSAMENTE, SOLICITAR A DIS-  
CRIMINAÇÃO DAS PONTUAÇÕES DO CURRÍCULO: CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO  
EM SAÚDE COLETIVA, SAÚDE DA FAMÍLIA, SAÚDE PÚBLICA E SAÚDE MENTAL;  
TER EXPERIÊNCIA EM TUTORIA/ PRECEPTORIA DOS ALUNOS DE GRADUAÇÃO NA  
ESTRATÉGIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ATENÇÃO  
PRIMÁRIA ATUANDO NA ASSISTÊNCIA OU NA GESTÃO, TENDO EM VISTA  
QUE MINHA PONTUAÇÃO FINAL ENCONTRA-SE COM UMA DIFERENÇA  
DE 1,0 (UM) PONTO.

ESTOU CIENTE DE QUE A REVISÃO SOLICITADA PODERÁ RESULTAR A  
NAO ALTERAÇÃO DA PONTUAÇÃO. CONTUDO AGRADEÇO ANTECIPADAMENTE A DISPONIBILIDADE  
E ATENÇÃO DE TODOS.

Sobral, 30 de OUTUBRO de 2022.

Quiana Monte Cassio Aquino

Assinatura do(a) candidato(a)



Universidade Federal do Ceará  
Faculdade de Medicina  
Campus de Sobral  
**Mestrado em Saúde da Família**

**EDITAL Nº 01/2022**

**SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA**

**FORMULÁRIO DE RESPOSTA AO RECURSO**

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO**

Edital Nº 01/2022		
Campus: UFC/Sobral		
Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família - PPGSF		
Inscrição:104814		
O RECURSO impetrado foi: ( X ) Deferido ( ) Indeferido		
OBSERVAÇÕES: A seguir apresenta-se o quadro com a pontuação solicitada pela candidata e a pontuação validada pela banca examinadora, com as devidas justificativas.		
Item Avaliado	Pontuação apresentada	Pontuação validada
Especialização em Saúde da Família	0,5	0,5
Trabalhos apresentados em eventos nacionais ou internacionais publicados em Anais com ISBN ou ISSN ou DOI: 0,25 ponto por trabalho. Máximo 0,5 ponto	0,5	<b>0,0</b> A candidata apresentou 2 resumos de 2014 e 2012. De acordo com o Edital só serão consideradas as pontuações referentes aos itens que possuam comprovação dos últimos 5 (cinco) anos (2018-2022).
Ser professor permanente ou substituto de IES pública ou ser professor de IES privada com contrato de trabalho celetista igual ou superior a 20 horas semanais: 1,0 ponto	1,0	<b>0,0.</b> Apresentou declarações que ministrou disciplinas em cursos lato sensu

		e técnico, mas EM CARÁTER TEMPORÁRIO E SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO. Desse modo, a pontuação solicitada pela candidata não foi validada, pois não condizia com o solicitado no Edital.
Ter experiência em preceptoria dos alunos de graduação na estratégia da atenção primária: 0,5 pontos por semestre	1,0	1,0
Experiência profissional na Atenção Primária atuando na assistência ou na gestão: 0,5 ponto por semestre completo	0,5	0,5
<b>TOTAL</b>	<b>3,5</b>	<b>2,0</b>

Por fim, após a reavaliação dos pontos, conforme solicitado pela candidata, alterou-se a pontuação para **2,0 pontos**.



Universidade Federal do Ceará  
Faculdade de Medicina *Campus*  
de Sobral  
**Mestrado em Saúde da Família**

**EDITAL Nº 01/2022**

**SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA**

**ANEXO VI – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO**

Eu, portador(a) do documento de identidade nº 2940020-95 inscrição nº 104830, referente ao Edital UFC-PPGSF nº 01/2022, apresento recurso junto à Comissão do Processo Seletivo nos seguintes termos:

I - Motivo do Recurso:

Resultado da etapa de avaliação do currículo

II – Fundamentação do Recurso:

Venho através deste recurso solicitar a comissão de avaliação do processo seletivo uma reavaliação dos itens de pontuação da etapa de avaliação do currículo, assim como uma recontagem da pontuação obtida, tendo em vista os critérios que destaco abaixo:

- Na seção de formação acadêmica no item Curso de Especialização em Saúde Coletiva, Saúde da Família, Saúde Pública e Saúde Mental apresento nas páginas 1 e 2, frente e verso do certificado de especialização em Saúde da família emitido no dia 5 de fevereiro de 2016. Ressalto que, de acordo com a colocação do edital, o período referente aos últimos cinco anos somente corresponde aos itens da seção produção científica. **Dessa forma neste item obtenho a pontuação de 0,5 ponto.**
- Na seção de graduação no item Monitoria em programa de iniciação à docência de Instituição de Ensino Superior (IES), apresento na página 3 uma declaração que consta que atuei como monitor(a) da disciplina, Enfermagem na organização dos serviços de saúde sob orientação do(a) Prof(a) Rogena Weaver Noronha Brasil nos períodos 2007.1 e 2007.2. Ressalto que, de acordo com a colocação do edital, o período referente aos últimos cinco anos somente corresponde aos itens da seção

produção científica. **Dessa forma neste item obtenho a pontuação de 0,5 ponto.**

- Ainda na seção de graduação no item Participação em grupos de pesquisa cadastrados no diretório de grupos de pesquisa do CNPq, apresento na página 4 a 7 declaração de participação no “Grupo de Pesquisa e Extensão em Educação, Tecnologia e Saúde - GPETS”, ainda consta documento comprobatório da inserção do grupo de pesquisa no CNPq. **Dessa forma neste item obtenho a pontuação de 0,25 ponto.**
- Na seção de produção científica no item Capítulos de livro publicados com ISBN e corpo editorial, apresento nas páginas 8 a 42 comprovantes de dois capítulos de livro intitulos: Participação Comunitária Na Saúde: Revisão Integrativa e Formação para atuação na estratégia de saúde da família: práticas e experiências de membros da liga de enfermagem em saúde da família, respectivamente publicados nos anos de 2022 e 2021. Ambos os capítulos foram enviados contendo o número do ISBN e corpo editorial. **Dessa forma neste item obtenho a pontuação de 1,0 ponto.**
- Ainda na seção de produção científica no item Trabalhos apresentados em eventos nacionais ou internacionais publicados em Anais com ISBN ou ISSN ou DOI, apresento dois trabalhos publicados em evento internacional e nacional, a saber: Relatando A Experiência De Uma Ação Sobre Apoio Matricial Em Saúde Mental, publicado em anais do 2º Congresso Internacional de Saúde Mental da Família e Relatando As Experiências De Ações Para A Promoção A Saúde Integral Da Mulher publicado nos anais do II Congresso On-Line Nacional De Ciências & Saúde, ambos publicados no ano de 2022 e anexados na íntegra com seus Anais e número do ISBN. **Dessa forma neste item obtenho a pontuação de 0,5 ponto.**
- Na seção experiência docente/profissional, no item Ter experiência em preceptoría dos alunos de graduação na estratégia da atenção primária, apresento nas páginas 64 a 68 declarações de preceptoría dos alunos de graduação da Universidade Estadual Vale do Acaraú. Semestres das declarações: 2021.2, 2018.1, 2022.1, 2019.2, 2021.1. **Dessa forma totalizam mais de quatro declarações perfazendo uma pontuação de 2,0.**
- Na seção de experiência profissional no item Experiência profissional na Atenção Primária atuando na assistência ou na gestão, apresento na página 69 e 70 declarações de vínculo empregatício no Centro de Saúde da Família Dr. José Nilson Ferreira Gomes – CSF Novo Recanto na função de enfermeira desde 2011 até os

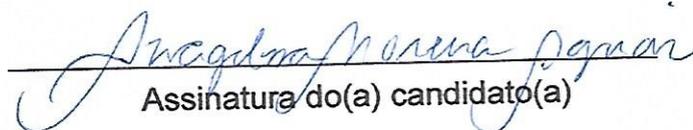


dias atuais, como a pontuação máxima do item é 0,5 ponto, perfaço neste item a pontuação máxima.

Tendo em vista a fundamentação destacada acima, solicito a recontagem das comprovações do meu currículo, uma vez que a soma delas seria 5,25.

Desde já, agradeço a atenção dispensada e aguardo retorno da solicitação enviada.

Sobral, 31\_\_ de outubro de 2022.

  
Assinatura do(a) candidato(a)



Universidade Federal do Ceará  
Faculdade de Medicina  
Campus de Sobral  
**Mestrado em Saúde da Família**

**EDITAL Nº 01/2022**

**SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA**

**FORMULÁRIO DE RESPOSTA AO RECURSO**

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO**

Edital Nº 01/2022
Campus: UFC/Sobral
Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família - PPGSF
Inscrição:104830
O RECURSO impetrado foi: ( ) Deferido <b>(X) Indeferido</b>
OBSERVAÇÕES: <p>No edital 01/2022, na página 3, item 4.1. consta a seguinte redação: “O Currículo Lattes de cada candidato(a) será avaliado pela banca quanto às pontuações preenchidas completamente no <b>ANEXO II</b>. A nota será de 0 (zero) a 10 (dez). Não há exigência de nota mínima. <b>Só serão consideradas as pontuações referentes aos itens que possuam comprovação dos últimos 5 (cinco) anos (2018-2022)</b>” (grifo nosso).</p> <p>Assim, conforme consta no edital, só pontuaram as comprovações apresentadas que corresponderam ao período de 2018 a 2022.</p> <p>Dessa forma, considerando a documentação apresentada pela candidata, a nota final da análise do currículo está correta, totalizando 4,25. Portanto, indefiro o recurso apresentado.</p>



Universidade Federal do Ceará  
Faculdade de Medicina *Campus* de  
Sobral  
Mestrado em Saúde da Família

## EDITAL Nº 01/2022

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA

### ANEXO VI – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Eu, Paloma Carvalho Alves, portador(a) do documento de identidade nº 2009097000960, inscrição nº105137, referente ao Edital UFC-PPGSF nº 01/2022, apresento recurso junto à Comissão do Processo Seletivo nos seguintes termos:

#### I - Motivo do Recurso:

Recontagem de Pontos do Currículo

#### II – Fundamentação do Recurso:

Considerando que o único item que pode não ter sido aceito na contagem dos pontos ter sido a carta de aceite de publicação de artigo (“Reflexões sobre o processo de adoecimento em trabalhadores da estratégia de saúde da família: implicações sobre o fazer do agente comunitário de saúde”), por o edital dizer que seriam aceitos artigos já publicados. Assim, reduzindo a pontuação do referente artigo (0,5), ainda assim totalizaria no final a pontuação de 5 pontos totais no currículo. Gostaria por gentileza que revisem o material que a seguir, pois todos os outros itens de documentos enviados atingem os critérios de exigência do edital.

Sobral, 30 de outubro de 2022.

Paloma Carvalho Alves

Assinatura do(a) candidato (a)



Universidade Federal do Ceará  
Faculdade de Medicina  
Campus de Sobral  
**Mestrado em Saúde da Família**

**EDITAL Nº 01/2022**

**SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA**

**FORMULÁRIO DE RESPOSTA AO RECURSO**

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO**

Edital Nº 01/2022
Campus: UFC/Sobral
Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família - PPGSF
Inscrição:105137
O RECURSO impetrado foi: ( ) Deferido ( x ) Indeferido
<b>OBSERVAÇÕES:</b> <p>Em resposta ao recurso solicitado pela candidata de número de inscrição 105737, inscrita na Seleção Pública do Edital No 01/2022 Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família – Turma de 2023.1, da Universidade Federal do Ceará foi realizada a revisão geral do processo de seleção da 2ª etapa, no que tange à avaliação do currículo da recorrente mantendo-se a nota 4,75.</p> <p>Dessa forma a Comissão da Seleção julgou <b>INDEFERIDO</b>, visto que as comprovações apresentadas pela candidata foram pontuadas conforme exigências preconizadas no item 4.1 e no ANEXO II do Edital 001/2022.</p> <p>- <b>item Curso de Especialização em Saúde Coletiva, Saúde da Família, Saúde Pública e Saúde Mental: 0,5 ponto, máximo 0,5 ponto:</b> candidata pontuou o máximo (0,5 pontos) de pontos permitido.</p> <p>- <b>item Residência em Medicina de Família e Comunidade, Saúde Coletiva, Saúde da Família, Saúde Pública e Saúde Mental credenciado pelo Ministério da Educação/Ministério da Saúde: 1,5 ponto:</b> candidata pontuou o máximo (0,5 pontos) de pontos permitido.</p> <p>- <b>Item Participação em grupos PET-Saúde ou PETPrograma de Educação Tutorial: 0,25 ponto por semestre completo:</b> candidata apresentou comprovação no período de março a</p>

dezembro de 2018, perfazendo um total de 1 semestre e 4 meses. Desta feita, pontuou apenas 0,25 pontos.

- **Item Artigos científicos publicados em periódicos avaliados pela CAPES como Qualis B3 na Área de Saúde Coletiva: 0,5 ponto por artigo. (só serão consideradas publicações dos últimos cinco anos – 2018 a 2022):** Candidata apresentou comprovante de aceite e não de publicação como exigido no anexo II do edital. Assim não pontuará neste quesito. Desta feita, faz-se a correção para ZERO pontos.

- **item Artigos científicos publicados em periódicos em outras áreas da saúde: 0,25 ponto por artigo. (só serão consideradas publicações dos últimos cinco anos – 2018 a 2022):** candidata apresentou artigo publicado no periódico Research, Society and Development que possui avaliação de qualis capes nas seguintes áreas (ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO; ASTRONOMIA/FÍSICA; EDUCAÇÃO; ENSINO; HISTÓRIA e INTERDISCIPLINAR), ou seja não pontua em demais áreas da saúde.

- **Item Capítulos de livro publicados com ISBN e corpo editorial: 0,5 ponto por capítulo máximo 2 capítulos (só serão consideradas publicações dos últimos cinco anos – 2018 a 2022):** candidata apresentou comprovações e pontuou o máximo permitido no item.

- **Item Trabalhos apresentados em eventos nacionais ou internacionais publicados em Anais com ISBN ou ISSN ou DOI: 0,25 ponto por trabalho. Máximo 0,5 ponto (só serão consideradas publicações dos últimos cinco anos – 2018 a 2022):** candidata apresentou comprovações e pontuou o máximo permitido no item.



Universidade Federal do Ceará  
Faculdade de Medicina  
Campus de Sobral  
Mestrado em Saúde da Família

EDITAL Nº 01/2022

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA

ANEXO VI – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Eu, portador(a) do documento de identidade nº 99031004449 inscrição nº 105553,  
referente ao Edital UFC-PPGSF nº 01/2022, apresento recurso junto à Comissão do Processo Seletivo nos  
seguintes termos:

I - Motivo do Recurso:

ANÁLISE DO CURRÍCULO

II – Fundamentação do Recurso:

SOLICITO REVISÃO DA ANÁLISE DO CURRÍCULO, POIS  
REALIZEI O ENVIO DE COMPROVANTES REFERENTE A PONTUA  
ÇÕES, AS QUAIS NÃO FORAM PONTUADAS OU ACEITAS NA  
REFERIDA ANÁLISE.

REALIZEI O ENVIO DE TRÊS COMPROVAÇÕES DE PARTICI  
PACAO EM PROGRAMAS INSTITUCIONAIS PONTUANDO: 0,75;

- COMPROVAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE PESQUISA DO  
CNPq PONTUANDO: 0,25; - COMPROVAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO  
EM PROJETOS FINANCIADOS POR ÓRGÃO DE FOMENTO: 0,5;

- COMPROVAÇÕES DE 02 CAPÍTULOS DE LIVROS CITADOS: 1,0.  
NO ENTANTO, DE ACORDO COM A PONTUAÇÃO APÓS RESULTA  
DO DA ANÁLISE DO CURRÍCULO OBTIVE APENAS 10 PONTOS.

Sobral, 01 de NOVEMBRO de 2022.

Luiziana de Paiva Carneiro

Assinatura do(a) candidato(a)



Universidade Federal do Ceará  
Faculdade de Medicina  
Campus de Sobral  
**Mestrado em Saúde da Família**

**EDITAL Nº 01/2022**

**SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA**

**FORMULÁRIO DE RESPOSTA AO RECURSO**

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO**

Edital Nº 01/2022
Campus: UFC/Sobral
Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família - PPGSF
Inscrição:105553
O RECURSO impetrado foi: ( ) Deferido (X) Indeferido
OBSERVAÇÕES: <b>No Edital no Item 4.1 o texto é bem claro:</b> <b><u>Só serão consideradas as pontuações referentes aos itens que possuam comprovação dos últimos 5 (cinco) anos (2018- 2022).</u></b>  Participação em programas institucionais de iniciação científica, a candidata apresenta comprovação de 2011. Participação em grupos de pesquisa cadastrados no diretório de grupos de pesquisa do CNPq, a candidata apresenta comprovação de 2011. Participação em projetos financiados por órgãos de fomento, a candidata apresenta comprovação de 2011. Participação em Projeto de Extensão, a cãndida apresenta comprovação de 2012.  Portanto, a nota curricular continua a mesma





Universidade Federal do Ceará  
Faculdade de Medicina  
Campus de Sobral  
**Mestrado em Saúde da Família**

**EDITAL Nº 01/2022**

**SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA**

**ANEXO VI – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO**

Eu, portador(a) do documento de identidade nº 2008722259-5 inscrição nº 105567, referente ao Edital UFC-PPGSF nº 01/2022, apresento recurso junto à Comissão do Processo Seletivo nos seguintes termos:

I - Motivo do Recurso:

Reavaliação de Pontuação – Análise Curricular

---

II – Fundamentação do Recurso:

Prezados, solicito reavaliação de pontuação referente a etapa de análise curricular, segue abaixo as justificativas referentes a cada comprovação enviada e suas respectivas pontuações em consonância ao edital:

---

1. Monitoria em programa de iniciação à docência de Instituição de Ensino Superior (IES): 0, 25 ponto por semestre completo (Pontuação Apresentada: 0,5 ponto / Páginas Comprobatórias: 14-15)
  2. Participação em grupos de pesquisa cadastrados no diretório de grupos de pesquisa do CNPq: 0,25 ponto (Pontuação Apresentada: 0,25 ponto / Página Comprobatória : 16)
  3. Participação em projetos financiados por órgãos de fomento não pontuados nos itens anteriores: 0,5 ponto ( Pontuação Apresentada: 0,5 ponto / Página Comprobatória: 17)
  4. Artigos científicos publicados em periódicos avaliados pela CAPES como Qualis B1 ou B2 na Área de Saúde Coletiva: 0,75 ponto por artigo (Pontuação Apresentada: 0,75 ponto / Páginas Comprobatórias : 18-24)
  5. Artigos científicos publicados em periódicos em outras áreas da saúde: 0,25 ponto por artigo (Pontuação Apresentada : 0,25 ponto / Páginas Comprobatórias: 25-34)
  6. Capítulos de livro publicados com ISBN e corpo editorial: 0,5 ponto por capítulo (Pontuação apresentada: 0,5 ponto / Páginas Comprobatórias 35-37)
  7. Trabalhos apresentados em eventos nacionais ou internacionais publicados em Anais com ISBN ou ISSN ou DOI : 0,25 ponto por trabalho (Pontuação Apresentada : 0,5 ponto / Páginas Comprobatórias: 38 -41)
- 

Sobral, 01 de Novembro de 2022.

*Francisca Ernandilly Lopes Sousa*

---

Assinatura do(a) candidato(a)



Universidade Federal do Ceará  
Faculdade de Medicina  
Campus de Sobral  
**Mestrado em Saúde da Família**

**EDITAL Nº 01/2022**

**SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA**

**FORMULÁRIO DE RESPOSTA AO RECURSO**

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO**

Edital Nº 01/2022
Campus: UFC/Sobral
Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família - PPGSF
Inscrição:105567
O RECURSO impetrado foi: ( ) Deferido <b>( x) Indeferido</b>
OBSERVAÇÕES: Analisando os documentos encaminhados pela cadidada, cuja inscrição nº 105567, referente ao Edital UFC-PPGSF nº 01/2022, indefiro o recurso, pois a pontuação atribuída perante a análise curricular está adequada. É válido destacar que a pontuação máxima para formação acadêmica, no eixo graduação, é 1,0 ponto. Outro aspecto que merece destaque é que a área de avaliação dos artigos perenta o Qualis Capes é a Saúde Coletiva. Diante disso, o recurso caracteriza-se como indeferido.



Universidade Federal do Ceará  
Faculdade de Medicina  
Campus de Sobral  
**Mestrado em Saúde da Família**

**EDITAL Nº 01/2022**

**SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA**

**ANEXO VI – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO**

Eu, portador(a) do documento de identidade nº 20085746503 inscrição nº 105718, referente ao Edital UFC-PPGSF nº 01/2022, apresento recurso junto à Comissão do Processo Seletivo nos seguintes termos:

**I - Motivo do Recurso:**

Erro na pontuação da 1ª etapa, a qual **deveria ser 3,75 pontos** no resultado de análise do currículo.

**II – Fundamentação do Recurso:**

Conforme anexo II e comprovações enviadas, observei erro no cálculo da pontuação:

- **Pág. 12 e 13:** Certificado de conclusão de Residência em Saúde da Família: **1,5 ponto**

- **Pág. 15:** Certificado de monitoria em programa de iniciação à docência em IES (0,25 ponto/semestre), o qual especifica que a monitoria ocorreu de 13/03/2017 a 30/12/2017, logo, durante dois semestres. Portanto, houve pontuação de **0,5 ponto**.

- **Obs.:** houve um equívoco desta candidata ao colocar o certificado da pág. 14, pois se trata de bolsa de iniciação acadêmica, logo, não contempla nenhum subitem do anexo II.

- **Pág. 16:** declaração de participação em projeto de extensão (0,25 ponto por semestre) durante os meses de abril a dezembro de 2019, logo, dois semestres: **0,5 ponto**.

- **Pág. 18 e 19:** certificado de **trabalho apresentado em evento nacional** e seu respectivo anais **com DOI**. No edital, **não há especificação** se o candidato não poderia ser coautor do trabalho. Não foram encontrados os anais do evento do certificado apresentado na pág. 17. Em virtude disso, a pontuação nesse subitem é de **0,25 ponto**.

- **Pág. 20 e 21:** Contrato de trabalho CTPS digital e contracheque em IES com carga-horária  $\geq 20$ h semanais. Foi adicionada também jornada de trabalho junto à pasta do Google Drive. Logo, **1,0 ponto** nesse subitem.

Sobral, 30 de outubro de 2022.

*Nicole Franca de Vasconcelos*

Assinatura do(a) candidato(a)



Universidade Federal do Ceará  
Faculdade de Medicina  
Campus de Sobral  
**Mestrado em Saúde da Família**

**EDITAL Nº 01/2022**

**SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA**

**FORMULÁRIO DE RESPOSTA AO RECURSO**

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO**

Edital Nº 01/2022
Campus: UFC/Sobral
Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família - PPGSF
Inscrição:105718
O RECURSO impetrado foi: ( ) Deferido ( x ) Indeferido
<b>OBSERVAÇÕES:</b> <p>Em resposta ao recurso solicitado pela candida de número de inscrição 105718, inscrita na Seleção Pública do Edital No 01/2022 Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família – Turma de 2023.1, da Universidade Federal do Ceará. Foi realizada a revisão geral do processo de seleção da 2ª etapa, no que tange à avaliação do currículo da recorrente, não sendo verificada qualquer espécie de erro ou equívoco, e em consequência, mantida a nota do(a) candidato(a).</p> <p>Dessa forma a Comissão da Seleção julgou <b>INDEFERIDO</b>, o recurso apresentado visto que as comprovações apresentadas pela candidata para os itens a seguir não foram pontuadas na sua totalidade em virtude de não atender a todas exigências conforme preconizam o item 4.1 e ANEXO II do Edital 001/2022.</p> <p>- <b>item monitoria em programa de iniciação à docência de Instituição de Ensino Superior (IES): 0,25 ponto por semestre completo:</b> candidata apresentou 1 certificado de monitoria de iniciação à docência no período de março a dezembro de 2017. Desta feita fora do período exigido.</p> <p>- <b>item Monitoria nos programas e projetos de extensão: 0,25 ponto por semestre completo:</b> candidata apresentou certificado com período de abril a dezembro de 2019, contabilizando 1 semestre e 3 meses, pontuando 0,25.</p>

**- Item Trabalhos apresentados em eventos nacionais ou internacionais publicados em Anais com ISBN ou ISSN ou DOI: 0,25 ponto por trabalho. Máximo 0,5 ponto (só serão consideradas publicações dos últimos cinco anos – 2018 a 2022):** candidata apresentou dois certificados de apresentação de trabalho em evento nacional e para um deste a comprovação de publicação do trabalho em anais do evento com DOI. Desta feita pontuou 0,25 pontos.

Os demais itens especificados no recurso foram pontuados de acordo com o requerido pela candidata.



Universidade Federal do Ceará  
Faculdade de Medicina  
Campus de Sobral  
Mestrado em Saúde da Família

EDITAL Nº 01/2022

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA

ANEXO VI – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Eu, portador(a) do documento de identidade nº 2007223433-9 inscrição nº 105787, referente ao Edital UFC-PPGSF nº 01/2022, apresento recurso junto à Comissão do Processo Seletivo nos seguintes termos:

I - Motivo do Recurso:

Análise curricular.

II – Fundamentação do Recurso:

Gostaria que fosse realizado a revisão curricular, uma vez que os capítulos de livros foram publicados no ano de 2019, sendo dois capítulos publicados. Além de dois artigos científicos, publicados em 2020, e 2021. Dois monitorias realizadas no período de farmácia e um projeto de extensão com duração de 1 ano. Além de residência em Saúde da Família e experiência profissional. Totalizando 5 pontos de acordo com a pontuação do anexo II.

Também gostaria de fazer um apelo em relação ao trabalho apresentado em congresso, uma vez que vivenciamos o período de 2 anos de pandemia, onde não era possível a realização de eventos coletivos. Esse método é o meu sonho, por fazer história meu currículo.

Sobral, 01 de novembro de 2022.

Monica Tayenne Rodrigues Sousa

Assinatura do(a) candidato(a)



Universidade Federal do Ceará  
Faculdade de Medicina  
Campus de Sobral  
**Mestrado em Saúde da Família**

**EDITAL Nº 01/2022**

**SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA**

**FORMULÁRIO DE RESPOSTA AO RECURSO**

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO**

Edital Nº 01/2022
Campus: UFC/Sobral
Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família - PPGSF
Inscrição:105787
O RECURSO impetrado foi: ( ) Deferido <b>( X ) Indeferido</b>
OBSERVAÇÕES: <p>No edital 01/2022, na página 3, item 4.1. consta a seguinte redação: “O Currículo Lattes de cada candidato(a) será avaliado pela banca quanto às pontuações preenchidas completamente no <b>ANEXO II</b>. A nota será de 0 (zero) a 10 (dez). Não há exigência de nota mínima. <b>Só serão consideradas as pontuações referentes aos itens que possuam comprovação dos últimos 5 (cinco) anos (2018-2022)</b>” (grifo nosso).</p> <p>Assim, conforme consta no edital, só pontuaram as comprovações apresentadas que corresponderam ao período de 2018 a 2022.</p> <p>Dessa forma, considerando a documentação apresentada pela candidata, a nota final da análise do currículo está correta, totalizando 3,0. Portanto, indefiro o recurso apresentado.</p>



Universidade Federal do Ceará  
Faculdade de Medicina  
Campus de Sobral  
**Mestrado em Saúde da Família**

**EDITAL Nº 01/2022**

**SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA**

**ANEXO VI – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO**

Eu, portador(a) do documento de identidade nº **2004098106807** inscrição nº **105808**, referente ao Edital UFC-PPGSF nº 01/2022, apresento recurso junto à Comissão do Processo Seletivo nos seguintes termos:

**I - Motivo do Recurso: Pontuação contabilizada de forma incorreta.**

**II – Fundamentação do Recurso: Venho por meio desse documento, pedir encarecidamente que façam a recontagem dos pontos do meu currículo. Visto que, a pontuação esperada era de 5 pontos e apenas foi contabilizado 3,5 pontos. No item formação acadêmica seria 3 pontos (2,0 pontos da pós-graduação e 1,0 da graduação); no item produção científica (artigos científicos 0,5 pontos, capítulos de livros 1,0 ponto e trabalho apresentado em evento 0,5 pontos).**

Sobral, 31 de outubro de 2022.

*Suênia Evelyn Simplicio Teixeira*  
Assinatura do(a) candidato(a)



Universidade Federal do Ceará  
Faculdade de Medicina  
Campus de Sobral  
**Mestrado em Saúde da Família**

**EDITAL Nº 01/2022**

**SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA**

**FORMULÁRIO DE RESPOSTA AO RECURSO**

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO**

Edital Nº 01/2022
Campus: UFC/Sobral
Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família - PPGSF
Inscrição:105808
O RECURSO impetrado foi: ( ) Deferido ( <b>X</b> ) Indeferido
<b>OBSERVAÇÕES:</b> <b>Fundamentação do Recurso da candidata:</b> Venho por meio desse documento, pedir encarecidamente que façam a recontagem dos pontos do meu currículo. Visto que, a pontuação esperada era de 5 pontos e apenas foi contabilizado 3,5 pontos. No item formação acadêmica seria 3 pontos (2,0 pontos da pós-graduação e 1,0 da graduação); no item produção científica (artigos científicos 0,5 pontos, capítulos de livros 1,0 ponto e trabalho apresentado em evento 0,5 pontos).  <b>Justificativa da avaliadora:</b> A candidata apresentou alguns comprovantes anteriores ao ano de 2018 e por esse motivo não foram contabilizados, pois contrariam o edital. 4.1 Primeira Etapa: Avaliação do Currículo Lattes (nota 0 a 10, com aproximação de até uma casa decimal – eliminatória) O Currículo Lattes de cada candidato(a) será avaliado pela banca quanto às pontuações preenchidas completamente no ANEXO II. A nota será de 0 (zero) a 10 (dez). Não há exigência de nota mínima. <b>Só serão consideradas as pontuações referentes aos itens que possuam comprovação dos últimos 5 (cinco) anos (2018-2022).</b> Exemplos de não contabilização: <b>II. FORMAÇÃO ACADÊMICA</b> p.15 – Bolsista de iniciação científica em 2017; p.16 – Diretora de Liga Acadêmica em 2015;

p.17 – Coordenadora de Liga Acadêmica em 2017;

p.18 – Monitora em 2015 e

p.19 – Curso de Extensão em 2015.

### **III. PRODUÇÃO CIENTÍFICA**

A pontuação máxima para livros e capítulos de livro é de 1,0 ponto. Produções acima desse valor não são contabilizadas.

p.20 – Artigo na Revista de Políticas Públicas em 2017.

p.83 – Contabilizado apenas 01 Trabalho apresentados em eventos – URCA, pois não foram encontradas outras comprovações.

#### **Pontuação Final:**

II. FORMAÇÃO ACADÊMICA – Máximo de 3,0 pontos = **2,0 pontos**

III. PRODUÇÃO CIENTÍFICA – Máximo de 4,5 pontos = **1,5 ponto**

IV. EXPERIÊNCIA DOCENTE E/OU PROFISSIONAL – Máximo de 2,5 pontos = **0,0 ponto**

**TOTAL = 3,5 PONTOS**



Universidade Federal do Ceará  
Faculdade de Medicina  
Campus de Sobral  
Mestrado em Saúde da Família

EDITAL Nº 01/2022

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA

ANEXO VI – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Eu, portador(a) do documento de identidade nº 2008044562-9 inscrição nº 105838, referente ao Edital UFC-PPGSF nº 01/2022, apresento recurso junto à Comissão do Processo Seletivo nos seguintes termos:

I - Motivo do Recurso:

Reavaliação dos documentos da avaliação do currículo lattes

II – Fundamentação do Recurso:

Solicito reavaliação dos documentos encaminhados, pois foram enviados certificados / declarações que totaliza 5,5 pontos. Detalhando: 3 declarações de monitoria, sendo a última declaração referente a dois semestres, totalizando 1 ponto e ainda mais uma declaração de participação em grupo de pesquisa (0,25 ponto). Ou seja, pontuação máxima de 1 ponto atingida no item graduação. Apresentei 1 artigo publicado na Revista Saúde em Debate, B2 em Saúde Coletiva (SC) (pág. 5) = 0,75 ponto; 1 artigo publicado na Revista Baiana de Saúde Pública, B3 em SC (pág: 17) = 0,5 ponto; 1 artigo na Revista Online Cuidado é Fundamental, B4 em SC (pág. 33); 3 artigos publicados na Revista Semare, B5 em SC (págs: 40, 49 e 57); 1 artigo na Revista Saúde (Santa Maria), B4 em SC (pág: 68); 2 artigos na Enfermagem em Foco, B4 em SC (págs: 82 e 91) totalizando máximo de 3 pontos. Apresentei 2 capítulos de livros (em ISBN e corpo editorial na pág: 98 e 130 cada um 0,5 ponto, totalizando 1 ponto. Cursi a publicação em anais dos apontamentos de dois trabalhos pág: 126 e 131 (0,5 ponto).

Sobral, 01 de novembro de 2022.

Marina Pereira Moita

Assinatura do(a) candidato(a)



Universidade Federal do Ceará  
Faculdade de Medicina  
Campus de Sobral  
**Mestrado em Saúde da Família**

**EDITAL Nº 01/2022**

**SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA**

**FORMULÁRIO DE RESPOSTA AO RECURSO**

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO**

Edital Nº 01/2022
Campus: UFC/Sobral
Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família - PPGSF
Inscrição: 105838
O RECURSO impetrado foi: ( ) Deferido <b>( X ) Indeferido</b>
OBSERVAÇÕES:  A seguir apresenta-se o quadro com a pontuação solicitada pela candidata e a pontuação validada pela banca examinadora, com as devidas justificativas.  Monitoria em programa de iniciação à docência de Instituição de Ensino Superior (IES): 0,25 ponto por semestre completo – 1 ponto. Participação em grupos de pesquisa cadastrados no diretório de grupos de pesquisa do CNPq: 0,25 – 0,25 ponto. Formação Acadêmica – <b>1,25 pontos.</b>  Artigos científicos publicados em periódicos avaliados pela CAPES como Qualis B1 ou B2 na Área de Saúde Coletiva: 0,75 ponto por artigo – 0,75 ponto. Artigos científicos publicados em periódicos avaliados pela CAPES como Qualis B3 na Área de Saúde Coletiva: 0,5 ponto por artigo. – 0,50 ponto. Artigos científicos publicados em periódicos avaliados pela CAPES como Qualis B4 e B5 na Área de Saúde Coletiva: 0,25 ponto por artigo. – 1,25 ponto. Capítulos de livro publicados com ISBN e corpo editorial: 0,5 ponto por capítulo máximo 2 capítulos – 1 ponto Trabalhos apresentados em eventos nacionais ou internacionais publicados em Anais com

ISBN ou ISSN ou DOI : 0,25 ponto por trabalho. Máximo 0,5 ponto – 0,5 ponto.

Produção científica – **3,75 pontos**.

Total – **5 pontos**

Após a reavaliação dos pontos, conforme solicitado pela candidata, manteve-se o total de 5,0 pontos.



Universidade Federal do Ceará  
Faculdade de Medicina  
Campus de Sobral  
Mestrado em Saúde da Família

EDITAL Nº 01/2022

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA

ANEXO VI – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Eu, portador(a) do documento de identidade nº 20091097609932 inscrição nº 105842, referente ao Edital UFC-PPGSF nº 01/2022, apresento recurso junto à Comissão do Processo Seletivo nos seguintes termos:

I - Motivo do Recurso:

Somatório de pontos de currículo abaixo do apresentado

II – Fundamentação do Recurso:

No item de graduação foi apresentado 1,0 ponto  
No item livros ou cap. de livros foi apresentado 1,0 ponto  
e no tópico de trabalhos apresentados em eventos científicos foi apresentado 0,5 ponto. Na qual na  
somatória resultou 2,5 pontos. Contudo no resultado  
foi 1,5, foi, dito, considerado 2,0 pontos.

Sobral, 30 de Out. de 2022.

Matthew Gomes Andrade

Assinatura do(a) candidato(a)



Universidade Federal do Ceará  
Faculdade de Medicina  
Campus de Sobral  
**Mestrado em Saúde da Família**

**EDITAL Nº 01/2022**

**SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA**

**FORMULÁRIO DE RESPOSTA AO RECURSO**

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO**

Edital Nº 01/2022
Campus: UFC/Sobral
Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família - PPGSF
Inscrição:105842
O RECURSO impetrado foi: ( ) Deferido <b>( X ) Indeferido</b>
OBSERVAÇÕES: A seguir apresenta-se o quadro com a pontuação solicitada pelo candidato e a pontuação validada pela banca examinadora, com as devidas justificativas.  Monitoria em programa de iniciação à docência de Instituição de Ensino Superior (IES): 0,25 ponto por semestre completo – 1 ponto Livros publicados com ISBN e corpo editorial: 1,0 ponto por livro – não foi pontuado, pois o candidato apresentou somente a carta de aceite. Capítulos de livro publicados com ISBN e corpo editorial: 0,5 ponto por capítulo máximo 2 capítulos – 0,5 ponto. Trabalhos apresentados em eventos nacionais ou internacionais publicados em Anais com ISBN ou ISSN ou DOI : 0,25 ponto por trabalho. Máximo 0,5 ponto – 0,5 ponto  Total – 2 pontos. Após a reavaliação dos pontos, conforme solicitado pelo candidato, manteve-se o total de 2,0 pontos.



Universidade Federal do Ceará Faculdade  
de Medicina  
Campus de Sobral  
**Mestrado em Saúde da Família**

**EDITAL Nº 01/2022**

**SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA**

**ANEXO VI – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO**

Eu, portador(a) do documento de identidade nº 2001099002417 inscrição nº 105853, referente ao Edital UFC-PPGSF nº 01/2022, apresento recurso junto à Comissão do Processo Seletivo nos seguintes termos:

I - Motivo do Recurso:

Reavaliação da pontuação do currículo

II – Fundamentação do Recurso:

Prezados, venho por meio deste solicitar a comissão, a reavaliação dos pontos do currículo, visto que a pontuação apresentada no currículo foram 6,0 pontos.

Item Avaliado	Pontuação apresentada	Página
Especialização em Saúde da Família	0,5	13
Residência Multiprofissional em Saúde da Família	1,5	14
Dois Artigos científicos publicados em periódicos com Qualis A3	2,0	15 e 16
Dois Artigos científicos publicados em periódicos em outras áreas da saúde	0,5	17, 18, 19 e 20
Dois Trabalhos apresentados em eventos nacionais ou internacionais publicados em Anais	0,5	21, 22, 23, 24
Ser professor permanente ou substituto de IES pública ou ser professor de IES privada com contrato de trabalho celetista igual ou superior a 20 horas	1,0	25

Desta forma, solicito a comissão de avaliação desta seleção para considerar minha pontuação apresentada. Desde já agradeço a compreensão, e certa de que irão fazer uma avaliação justa deste recurso.

Sobral, 01 de Novembro de 2022.

*Debara Maria Ximenes Fontenele*

Assinatura do(a) candidato(a)



Universidade Federal do Ceará  
Faculdade de Medicina  
Campus de Sobral  
**Mestrado em Saúde da Família**

**EDITAL Nº 01/2022**

**SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA**

**FORMULÁRIO DE RESPOSTA AO RECURSO**

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO**

Edital Nº 01/2022		
Campus: UFC/Sobral		
Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família - PPGSF		
Inscrição:105853		
O RECURSO impetrado foi: ( ) Deferido ( X ) Indeferido		
<b>OBSERVAÇÕES:</b> A seguir apresenta-se o quadro com a pontuação solicitada pela candidata e a pontuação validada pela banca examinadora, com as devidas justificativas.		
<b>Item Avaliado</b>	<b>Pontuação apresentada</b>	<b>Pontuação validada</b>
Especialização em Saúde da Família	0,5	0,5
Residência Multiprofissional em Saúde da Família	1,5	1,5
Dois Artigos científicos publicados em periódicos com Qualis A3	2,0	<b>0,00</b> Apresenta 2 artigos publicados no periódico <i>Research, Society and Development</i> , ISSN: 2525-3409, que não tem QUALIS da Saúde coletiva e sim em outras áreas da saúde. Assim, essa pontuação solicitada foi atribuída no campo: "Artigos científicos publicados em periódicos em outras áreas da saúde"
Dois Artigos científicos publicados em periódicos em outras áreas da saúde	0,5	0,5

		Apresenta 2 artigos no periódico “ <i>Revista Multidisciplinar Em Saúde</i> ”, com ISSN 2675-8008 que não tem avaliação QUALIS. Então, a pontuação desses artigos não foram contabilizados, mas foram contabilizados aqui os 2 artigos publicados no periódico <i>Research, Society and Development</i> , ISSN: 2525-3409.
Dois Trabalhos apresentados em eventos nacionais ou internacionais publicados em Anais	0,5	0,5
Ser professor permanente ou substituto de IES pública ou ser professor de IES privada com contrato de trabalho celetista igual ou superior a 20 horas	1,0	1,0

O periódico **Research, Society and Development**, onde a candidata apresenta 2 artigos publicados, não possui QUALIS na área de Saúde Coletiva, e sim em outras áreas da saúde (INTERDISCIPLINAR), de acordo com a classificação de periódicos CAPES no quadriênio 2013-2016 em vigor atualmente, conforme se apresenta a seguir no *print* da pesquisa realizada na página da Plataforma Sucupira – CAPES. Desse modo, a pontuação desses 2 artigos foi creditada no tópico “Artigos científicos publicados em periódicos em outras áreas da saúde: 0,25 ponto por artigo.”

Browser address: [sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf](http://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf)

Buttons: Consultar, Cancelar

Periódicos

ISSN	Título	Área de Avaliação	Classificação
2525-3409	RESEARCH, SOCIETY AND DEVELOPMENT	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	B5
2525-3409	RESEARCH, SOCIETY AND DEVELOPMENT	ASTRONOMIA / FÍSICA	C
2525-3409	RESEARCH, SOCIETY AND DEVELOPMENT	EDUCAÇÃO	B4
2525-3409	RESEARCH, SOCIETY AND DEVELOPMENT	ENSINO	B2
2525-3409	RESEARCH, SOCIETY AND DEVELOPMENT	HISTÓRIA	B5
2525-3409	RESEARCH, SOCIETY AND DEVELOPMENT	INTERDISCIPLINAR	B4

1 a 6 de 6 registro(s)

Logos: Sucupira, CAPES, UERN, RNP

Em seguida, a candidata apresenta 2 artigos publicados no periódico “**Revista Multidisciplinar em Saúde**”, ISSN: 2675-8008, indicando que são publicações em outras áreas da saúde. Ocorre que esse periódico não possui classificação pela CAPES, conforme se apresenta a seguir no *print* da pesquisa realizada na página da Plataforma Sucupira – CAPES. Desse modo, essa pontuação solicitada pela candidata não foi validada.

→ C sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf

⚠ Não existem dados cadastrados para a pesquisa realizada.

### Qualis Periódicos

• **Evento de Classificação:**  
CLASSIFICAÇÕES DE PERIÓDICOS QUADRIÊNIO 2013-2016

**Área de Avaliação:**  
 SAÚDE COLETIVA

**ISSN:**  
 2675-8008

**Título:**  
 Revista Multidisciplinar em Saúde

**Classificação:**  
 -- SELECIONE --

Por fim, após a reavaliação dos pontos, conforme solicitado pela candidata, manteve-se o total de **4,0 pontos.**



Universidade Federal do Ceará  
Faculdade de Medicina  
Campus de Sobral  
Mestrado em Saúde da Família

EDITAL Nº 01/2022

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA

ANEXO VI - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Eu, portador(a) do documento de identidade nº 2008010151539 inscrição nº 105854, referente ao Edital UFC-PPGSF nº 01/2022, apresento recurso junto à Comissão do Processo Seletivo nos seguintes termos:

I - Motivo do Recurso:

Nova análise da pontuação curricular

II - Fundamentação do Recurso:

Até envio da documentação o anexo II constava pontuação 3,75, porém, no resultado da análise do currículo consta 1,0 pt.  
A pontuação encaminhada foi a seguinte: curso de especialização 0,5; monitoria em projeto de extensão - 0,75 pt; monitoria em PET-Saúde - 1,0 pt; Participação em grupo de pesquisa - 0,5; Capítulo de livro - 0,5 pt; Dois trabalhos apresentados e publicados como anais 2021 - 0,5.  
Encaminha para e-mail algumas documentações para reconfirmação de pontuação. Desde já, grata pela análise.

Sobral, 31 de Outubro de 2022.

Maria Lúcia Martins da Silva

Assinatura do(a) candidato(a)



Universidade Federal do Ceará  
Faculdade de Medicina  
Campus de Sobral  
**Mestrado em Saúde da Família**

**EDITAL Nº 01/2022**

**SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA**

**FORMULÁRIO DE RESPOSTA AO RECURSO**

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO**

Edital Nº 01/2022
Campus: UFC/Sobral
Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família - PPGSF
Inscrição:105854
O RECURSO impetrado foi: ( ) Deferido ( X ) Indeferido
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Curso de Especialização apresentado pela candidata (Especialização Treinamento Desportivo) não poderá ser considerado para área de saúde da família /saúde coletiva – Encontra-se na área específica da Educação Física.  Em respostas as pontuações referentes a monitoria, a Comprovação apresentada é de 2015. PET comprovação apresentada – 2014 e 2015 Projeto de Extensão, comprovação apresentada de 2015. Participação em grupo de Estudo, comprovação apresentada 2015 e 2016. No Edital no Item 4.1 o texto é bem claro: <u>Só serão consideradas as pontuações referentes aos itens que possuam comprovação dos últimos 5 (cinco) anos (2018- 2022).</u>  Portanto, a nota curricular continua a mesma



Universidade Federal do Ceará  
Faculdade de Medicina *Campus*  
de Sobral  
**Mestrado em Saúde da Família**

**EDITAL Nº 01/2022**

**SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA**

**ANEXO VI – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO**

Eu, portador(a) do documento de identidade nº 20078737677 inscrição nº 105886, referente ao Edital UFC-PPGSF nº 01/2022, apresento recurso junto à Comissão do Processo Seletivo nos seguintes termos:

I - Motivo do Recurso: Resultado da etapa de avaliação do currículo

---

II – Fundamentação do Recurso:

Venho por meio deste solicitar-lhes uma reavaliação/recontagem da nota obtida em meu currículo, uma vez que apresento todas as comprovações a qual descrevo a seguir:

- Na seção formação acadêmica no item Curso de Especialização em Saúde Coletiva, Saúde da Família, Saúde Pública e Saúde Mental, apresento na página 1 e 2 frente e verso do meu certificado de conclusão do curso de especialização em Saúde Pública com ênfase em saúde da família, com data de conclusão em 21 de outubro de 2021. **Perfazendo assim uma nota de 0,5.**
- Na seção graduação no item Monitoria em programa de iniciação à docência de Instituição de Ensino Superior (IES), apresento na página 3 meu certificado de que fui monitora da disciplina de bioquímica durante o semestre de 2017.2. Ressalto que, de acordo com a colocação do edital, o período referente aos últimos cinco anos somente corresponde aos itens da seção produção científica. **Dessa forma, neste item obtenho uma nota de 0,25.**
- Ainda na seção graduação, no item Monitoria nos programas e projetos de extensão, apresento nas páginas 4 a 7 certificado de participação em projeto de extensão humanizar-se para humanizar, durante o semestre 2017.1 e declarações de participação como monitora em cursos. **Perfazendo uma nota de 1,0.**
- Na seção de produção científica, no item Artigos científicos publicados em periódicos em outras áreas da saúde, apresento nas páginas 8 a 19 publicação de dois artigos científicos intitulados: Fatores de risco maternos nas síndromes hipertensivas da gestação maternal risk factors in pregnancy hypertensive syndromes e Papilomavírus humano e sua associação com o carcinoma colorretal, ambos foram publicados na revista International Journal of Development Research, que tem como qualis A2 na área interdisciplinar. Ressalto que ambos os artigos foram publicados no ano de 2022. **Dessa forma, neste item obtenho uma nota de 0,5.**

- Na seção de produção científica, no item Capítulos de livro publicados com ISBN e corpo editorial, apresento nas página 20 a 203, um capítulo de livro publicado no ano de 2021 na página 193 intitulado A Utilização De Plataformas Digitais Como Veículo De Ensino À Enfermagem Forense, **perfazendo uma nota de 0,5.**

Assim, diante da fundamentação destacada acima solicito a reavaliação, uma vez que deveria ter pontuado 2,75 e não 0,0, como foi divulgada minha avaliação.

Encaminho ainda, juntamente com este pedido de recurso, a documentação a qual foi encaminhada no ato da minha inscrição.

Desde já, agradeço a atenção dispensada e aguardo retorno da solicitação enviada.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Sobral, 31 de outubro de 2022.

Tatiana Yully Martins Sobral

Assinatura do(a) candidato(a)



Universidade Federal do Ceará  
Faculdade de Medicina  
Campus de Sobral  
**Mestrado em Saúde da Família**

**EDITAL Nº 01/2022**

**SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA**

**FORMULÁRIO DE RESPOSTA AO RECURSO**

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO**

Edital Nº 01/2022
Campus: UFC/Sobral
Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família - PPGSF
Inscrição:105886
O RECURSO impetrado foi: ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Deferido ( <input type="checkbox"/> ) Indeferido
<b>OBSERVAÇÕES:</b> <b>Justificativa da avaliadora:</b> A candidata apresentou alguns comprovantes anteriores ao ano de 2018 e por esse motivo não foram contabilizados, pois contrariam o edital. 4.1 Primeira Etapa: Avaliação do Currículo Lattes (nota 0 a 10, com aproximação de até uma casa decimal – eliminatória) O Currículo Lattes de cada candidato(a) será avaliado pela banca quanto às pontuações preenchidas completamente no ANEXO II. A nota será de 0 (zero) a 10 (dez). Não há exigência de nota mínima. <b>Só serão consideradas as pontuações referentes aos itens que possuam comprovação dos últimos 5 (cinco) anos (2018-2022).</b>  <b>Pontuação obtida pela candidata após nova correção:</b> II. FORMAÇÃO ACADÊMICA – Máximo de 3,0 pontos = <b>1,0 ponto</b> Pós-Graduação – Máximo de 2,0 pontos = <b>0,5 ponto</b> Graduação – Máximo de 2,0 pontos = <b>0,5 ponto</b> III. PRODUÇÃO CIENTÍFICA – Máximo de 4,5 pontos = <b>1,0 ponto</b> Artigos Científicos – Máximo 3,0 pontos = <b>0,5 ponto</b> Livros ou Capítulos de Livros – Máximo de 1,0 ponto = <b>0,5 ponto</b> IV. EXPERIÊNCIA DOCENTE E/OU PROFISSIONAL – Máximo de 2,5 pontos = <b>0,0 ponto</b> <b>TOTAL = 2,0 PONTOS</b>



Universidade Federal do Ceará  
Faculdade de Medicina  
Campus de Sobral  
Mestrado em Saúde da Família

EDITAL Nº 01/2022

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA

ANEXO VI – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Eu, portador(a) do documento de identidade nº 2001028116339 inscrição nº 105900, referente ao Edital UFC-PPGSF nº 01/2022, apresento recurso junto à Comissão do Processo Seletivo nos seguintes termos:

I - Motivo do Recurso: Pontuação do currículo Lattes

II – Fundamentação do Recurso:

Solicito reavaliação da pontuação do currículo Lattes, tendo em vista que conforme comprovações enviadas no email de inscrição constam:

1. comprovação de curso de especialização em Saúde Pública (contabilizando 0,5 pontos);
2. comprovação referente a trabalhos apresentados em eventos nacionais (contabilizando 0,5 pontos);
3. comprovação referente a experiência em residência em programa de residência em saúde (contabilizando 2,25 pontos).

Totalizando 3,25 pontos, vale ressaltar que a pontuação para calculada com as devidas comprovações referentes aos últimos 5 anos

Sobral, 31 de Outubro de 2022.

Denata Karem O. Lordeiro

Assinatura do(a) candidato(a)



Universidade Federal do Ceará  
Faculdade de Medicina  
Campus de Sobral  
**Mestrado em Saúde da Família**

**EDITAL Nº 01/2022**

**SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA**

**FORMULÁRIO DE RESPOSTA AO RECURSO**

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO**

Edital Nº 01/2022
Campus: UFC/Sobral
Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família - PPGSF
Inscrição:105900
O RECURSO impetrado foi: ( ) Deferido ( x ) Indeferido
<b>OBSERVAÇÕES:</b> <p>Em resposta ao recurso solicitado pela candidata de número de inscrição 105900, inscrita na Seleção Pública do Edital No 01/2022 Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família – Turma de 2023.1, da Universidade Federal do Ceará foi realizada a revisão geral do processo de seleção da 2ª etapa, no que tange à avaliação do currículo da recorrente, não sendo verificada qualquer espécie de erro ou equívoco, e em consequência, mantida a nota da candidata.</p> <p>Dessa forma a Comissão da Seleção julgou <b>INDEFERIDO</b>, visto que as comprovações apresentadas pela candidata para os itens a seguir foram pontuadas conforme preconizam o item 4.1 e ANEXO II do Edital 001/2022.</p> <p>- <b>item Curso de Especialização em Saúde Coletiva, Saúde da Família, Saúde Pública e Saúde Mental: 0,5 ponto, máximo 0,5 ponto:</b> candidata pontuou o máximo permitido no item (0,5 pontos).</p> <p>- <b>Item Trabalhos apresentados em eventos nacionais ou internacionais publicados em Anais com ISBN ou ISSN ou DOI: 0,25 ponto por trabalho. Máximo 0,5 ponto (só serão consideradas publicações dos últimos cinco anos – 2018 a 2022):</b> candidata apresentou dois certificados de apresentação de trabalho em evento (um nacional e outro loco-regional), sendo que para nenhum deste houve comprovação de publicação do trabalho em anais do</p>

evento com DOI. Desta feita não pontuou neste item.

**- Item Ter experiência em tutoria/preceptoria em Programa de Residência em Saúde credenciado pelo Ministério da Educação/Ministério da Saúde: 0,25 ponto por semestre completo:** a candidata apresentou comprovação de preceptora do programa de residência no período de 2016 a setembro 2022, pontuando o máximo permitido no quesito geral de EXPERIÊNCIA DOCENTE de máximo de 2,0 pontos.

Sem mais para o momento.